



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLVII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA R Nº 013/2022

Taperoá-PB, 25 de julho de 2022.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 003/2021, para fazer constar a seguinte redação disposta no Art. 2º.

Art. 2º. Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** à Sra. **INÁCIA ALVES VICENTE**, dependente do servidor aposentado falecido, Sr. **JOSÉ VICENTE FILHO**, matrícula nº 45, correspondente à totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 29/04/2021, de acordo com o Art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 53, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Art. 3º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela matrícula nº **2019006**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLVII

Publicado em 25 de Julho de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinete taperoapb@gmail.com